



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022

Data: 18 de julho de 2022

Horário: 15h

Processo nº: 2022.0000.602.5565

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Jayme Câmara, no município de Goiânia-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2022, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 6.859.646,21 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 10.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 10.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 10.06.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os fiscais **André Lucas Bispo da Paz e Marco Túlio Dias**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Lars Locações e Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 6- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92 e 7- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63**, por não apresentar a Demonstração Contábil (Demonstração de Resultado de Exercício) e por não apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome dos profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, feriu os itens 5.4.2, 5.5.3, e Anexo I, ambos do edital, e **2- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**, por não apresentar Balanço Patrimonial que comprova o capital mínimo exigido de 10% sob o valor estimado e por não apresentar quantitativo algum da Parcela de Maior relevância no item "ESTRUTURA/CONCRETO FCK 25MPA", infringiu os item 5.4.2 e 5.5.3 do Edital, restaram **INABILITADAS**, e terão 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 3- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 4- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92 e 5- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L
(Férias)

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L
(Férias)

Técnicos da SUPINFRA:

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Marco Túlio Dias
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/07/2022, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 19/07/2022, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031957859** e o código CRC **AB20DFF8**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QD. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006025565



SEI 000031957859